

Handwritten signatures:
Ana Rosa dos Santos Belo
Maria de Fátima Amador Monteiro Rebelo
Mário Rui Teixeira Leite

Unidade Local de Saúde de Santo António

Procedimento Concursal para Constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) da Área de Fisioterapia

ATA N.º 5

Nos dias 24, 25 e 26 de Março de 2025, reuniu-se no gabinete da coordenadora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação o júri, para avaliação curricular dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – de Fisioterapia, publicitado em Diário da República, nº 11, 2ª série de 16 de Janeiro de 2025, pelo Aviso (extrato) nº 1439/2025/2, composto por:

- Presidente: Dra. Ana Rosa dos Santos Belo - TSDT Especialista Fisioterapia, da ULSSA
- 1º Vogal efetivo: Dra. Maria de Fátima Amador Monteiro Rebelo - TSDT Fisioterapia, da ULSSA
- 2º Vogal efetivo: Dr. Mário Rui Teixeira Leite - TSDT Fisioterapia, da ULSSA

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Avaliação curricular dos candidatos admitidos de acordo com o estabelecido na portaria nº 154/2020 de 23 de junho e Critérios de avaliação curricular constantes da Ata nº1;

2. Elaboração das grelhas de avaliação individual de cada candidato com a aplicação dos critérios de avaliação e resultados obtidos (Anexo 1);

3. Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos; 4. A ordenação dos candidatos que se encontravam em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial foi efetuada, de forma decrescente, pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios (artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23/06):

- a) Candidatos já detentores da categoria objeto do procedimento concursal;
- b) Os candidatos possuidores de habilitação académica de grau mais elevado;
- c) Os candidatos que detenham maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, respetivamente;
- d) O candidato que possua melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão;
- e) Subsistindo empate, o candidato com a nota mais elevada, por ordem decrescente, nos parâmetros da avaliação curricular referidos nas alíneas c), e) e f) do n.º 2 do artigo 7.º da presente portaria.
- c) Tempo de exercício de funções na respetiva profissão;

Para desempate dos candidatos foi aplicado o ponto 2 do artigo 28º Portaria 154/2020 de 23/6. Para os candidatos #56 e #75 foi aplicada a alínea c) do nº2 do artigo 7º da mesma Portaria (Tempo de exercício de funções na respetiva profissão), sendo que o candidato #56 apresentava 47 meses e o candidato #75, 40 meses de exercício de funções.

Para os candidatos #79 e #72 foi aplicado a alínea d) do ponto 2 do artigo 28º da portaria 154/2020 de 23/6; o candidato #79 apresentava nota final de curso de 14 valores e o candidato #72 apresenta nota final de curso de 13 valores.

Assim sendo, o Júri elaborou a lista de ordenação final dos candidatos (Tabela 1).

Tabela 1: Lista de Ordenação Final dos Candidatos

Ordenação	Número de Entrada	Avaliação Final	Observações
1	#40	15,575	
2	#45	14,79	
3	#42	14,33	
4	#01	14,14	
5	#30	14,02	
6	#44	13,84	
7	#49	13,75	
8	#31	13,72	
9	#78	13,64	
10	#47	13,54	
11	#65	13,505	
12	#33	13,48	
13	#71	13,42	
14	#43	13,4	
15	#56	13,2	c)
16	#75	13,2	c)
17	#59	13,12	
18	#29	13,1	
19	#27	13,02	
20	#77	12,92	
21	#06	12,82	
22	#62	12,74	
23	#79	12,7	d)
24	#72	12,7	d)
25	#82	12,68	
26	#61	12,5	
27	#02	12,47	
28	#04	12,46	
29	#88	12,4	
30	#25	12,38	
31	#66	12,34	
32	#67	12,32	
33	#18	11,905	
34	#57	11,82	
35	#70	11,8	
36	#50	11,54	
37	#76	11,31	
38	#05	11,2	
39	#51	10,9	

Legenda:

c) Candidatos ordenados pelo tempo de exercício de funções na respetiva profissão;

d) Candidatos ordenados pela melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão.

Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada com a elaboração da presente ata composta por 6 folhas, numeradas e assinadas pelos três elementos do Júri, da qual fazem parte a lista de ordenação final dos candidatos avaliados e em anexo a grelha com a avaliação individual dos candidatos.

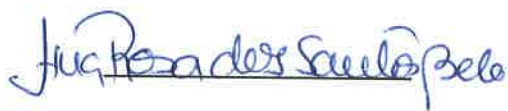
Porto e ULSSA, 26 de Março de 2025

O Júri

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo



Ana Rosa Belo

Mª Fátima Rebelo

Mário Leite